FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia

Computação Científica Nacional
FCCN

Convite

Aquisição de Alojamento de equipamentos informático em centro de processamento de dados

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

CONVITE

Ao abrigo do estabelecido no artigo 115º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 118/2008, de 29 de janeiro, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. vem formular o presente convite à apresentação de proposta para "***Aquisição de Alojamento de equipamentos informático em centro de processamento de dados***", com os requisitos e nas condições fixadas no Caderno de Encargos em anexo e no presente convite.

Foram obtidos os seguintes pareceres prévios e autorizações que condicionam o presente procedimento:

i. Parecer prévio da Agência para a Modernização Administrativa, I.P. previsto no Decreto-lei nº 107/2012;

a) Entidade adjudicante: Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com sede na Av. do D. Carlos I, 126, 1249-074, Lisboa

b) Órgão responsável pela decisão de contratar:

Vogal do Conselho Diretivo da FCT, Nuno Miguel Feixa Rodrigues, ao abrigo da subdelegação de competências constante da Deliberação nº 805/2020, publicada no Diário da República, 2ª série, nº 156, de 12 de agosto de 2020.

c) Fundamento da escolha do procedimento:

Artigo 24º, nº 1, alínea a) do CCP

d) Prazo para apresentação de pedidos de esclarecimento necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento: primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

e) Prazo para resposta aos pedidos de esclarecimento: segundo terço do prazo fixado para apresentação da proposta.

f) Órgão responsável pela prestação de pedidos de esclarecimento: Área de Infraestruturas Aplicacionais

g) A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

i. Declaração do anexo I ao CCP;
ii. Modelo de proposta constante de anexo ao presente convite devidamente preenchido, o qual contém os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;

A proposta pode ainda incluir quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis para explicitação dos atributos da proposta com os quais se dispõe a contratar.

h) Assinatura dos documentos da proposta: todos os documentos referidos nas diferentes subalíneas da alínea anterior devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

i) Idioma dos documentos da proposta: os documentos integrantes da proposta devem ser redigidos em língua portuguesa.

j) Não são admitidas propostas variantes

k) Prazo para apresentação das propostas: Até às 23h59m do 15º dia a contar da data do envio do presente convite. O prazo é contado nos termos do nº 3 do artigo 470º do CCP.

l) Modo de apresentação das propostas

Através da plataforma eletrónica adotada pela FCT, I.P. e disponível em http:\\www.acingov.pt;

m) As propostas não são objeto de negociação

n) Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário:

i. Declaração do anexo II ao CCP;
ii. Documentos comprovativos de que o adjudicatário não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do CCP:
iii. Caso o adjudicatário não tenha sede e direção efetiva em Portugal deve apresentar o comprovativo de inscrição em lista oficial de fornecedores de bens móveis ou prestadores de serviços de qualquer Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu que revele titularidade de habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato.

o) Prazo para a apresentação, pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação: 3 dias contados a partir da notificação para apresentação dos documentos de habilitação. O prazo é contado nos termos referidos no nº 1 do artigo 470º do CCP.

p) Prazo para a supressão, pelo adjudicatário, de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP: 3 dias

q) Prazo da obrigação de manutenção da proposta: 66 dias a contar do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas[1]

[1] Pode ser indicado um prazo superior.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

[As notas constantes do presente modelo não devem ser reproduzidas na proposta, constituindo um mero elemento definidor do modo como esta deve ser elaborada]

_____ (identificação completa do concorrente), depois de ter tomado conhecimento do teor da consulta para _____, vem apresentar a sua proposta nos termos abaixo indicados:

Preço_bastidor_mensal_espaco	(1)
Preço_kwSemPUE_mensal	(2)
PUE	(3)
Preço_setup	(4)
Dist	(5)

(1) - Preço_bastidor_mensal_espaco - Os concorrentes devem indicar o preço mensal, em euros e sem menção de IVA, que propõem para disponibilizar o espaço de alojamento de um bastidor nas condições referidas no Caderno de Encargos, incluindo circuito de telecomunicações e seguro. O preço proposto não pode ser superior a 288€.

(2) - Preço_kwSemPUE_mensal - Os concorrentes devem indicar o preço mensal, em euros, e sem menção de IVA, de dissipar durante um mês um kw (kilo Watt) de potência informática, sem contabilizar a potencia elétrica de arrefecimento e outras utilizações acessórias. O preço proposto não pode ser superior a 82€.

(3) – PUE - Os concorrentes devem indicar o fator de Power Usage Effectiveness médio do datacenter ao longo de um ano, para potência elétrica de arrefecimento e outras utilizações acessórias. Os concorrentes podem indicar um número entre 1,1 e 1,7

(4) Preço_setup - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros, e sem menção de IVA, que propõem para realização da operação de migração dos bastidores, nos termos referidos no caderno de encargos, do seu local atual para o local de destino, onde os mesmos passaram a estar alojados. O preço_proposto não pode ser superior a 16.000€.

(5) Dist - Os concorrentes devem indicar a distância em Kms, entre o local proposto para prestação do serviço de datacenter e o ponto geográfico indicado no ponto 2 do Anexo Técnico do caderno de encargos. A distância não pode ser superior a 45km.

O presente modelo de proposta deve ser assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

JOÃO PAULO DOS SANTOS PAGAIME

Digitally signed by JOÃO PAULO DOS SANTOS PAGAIME
Date: 2021.02.08 15:24:50 Z